

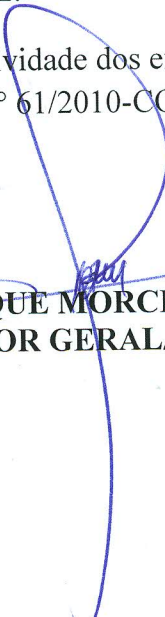
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015741/2015-21, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **HEDER CLEBER DE CASTRO RANGEL**, matrícula SIAPE nº 1997025, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/SEDE, do **nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 07/02/2013 a 07/02/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **06/07/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15/01/16**